

PGE muda para novo prédio



A sede da Procuradoria-Geral do Estado está funcionando na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis



Hércules Ribeiro em seu novo gabinete

Uma das plataformas da atual gestão é a modernização das instituições, valorizando os servidores e proporcionando condições dignas de trabalho. Dentro desta premissa, a Procuradoria-Geral do Estado mudou-se, recentemente, para um prédio novo, moderno, bem equipado, na Esplanada das Secretarias, Avenida NS-2, Praça dos Girassóis.

O novo prédio conta

com uma excelente infraestrutura, adequada ao nível dos seus servidores que a cada dia se desdobram para realizar um trabalho de qualidade. Ao contrário do outro, é um local claro e arejado e que dispõe de ar-condicionado central. Ao todo, são 71 salas, sendo 10 banheiros, duas copas, um elevador, um auditório com capacidade para 60 pessoas sentadas e 1 biblioteca que possui um acervo de quase três mil publicações jurídicas.

"É realmente uma grande mudança. Ela representa o reconhecimento do nosso trabalho e de todo o corpo de funcionários da instituição", garante o procurador, Haroldo Rastoldo. Já a servidora Madalena Camargo desabafa, dizendo que se livrar das máscaras que usava diariamente, devido à intensidade do mofo do antigo prédio, é realmente um alívio.

Um dos responsáveis

por esta conquista, o procurador-geral, Hércules Ribeiro Martins, entende e compartilha a satisfação de todos, pois durante muitos anos tiveram que trabalhar num local que não oferecia condições dignas e adequadas para o desempenho das funções. "Estamos a um passo de termos a Procuradoria que queremos", finaliza.

Procuradores participam de congresso



Aproximadamente 15 procuradores do Tocantins, estiveram em Natal-RN, de 3 a 7 de setembro, participando do XXXII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. O evento foi organizado pela Associação de Procuradores do Rio Grande do Norte - ASPERN - e contou com a participação de mais de 500 procuradores de Estado.

Durante os cinco dias de trabalho, eles tiveram de se revezar para assistir às palestras devido a infinidades de temas. Mas, de acordo com a procuradora Rosanna Albuquerque, chefe de gabinete da PGE, a organização se preocupou em dividir as palestras por áreas de trabalho compatíveis com o dia-a-dia dos procuradores, como Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Processual e Civil e Direito Tributário e Financeiro.

Uma média de três palestras foi ministrada diariamente, com abertura para debates e, ao final do dia, com apresentação das teses. No último dia de trabalho, foi redigida a Carta de Natal que trouxe, em seu bojo, uma reflexão sobre a grave situação política brasileira, originada nas corrupções por seus agentes públicos e cujo estancamento dependerá, sempre, das instituições fortes e independentes, a exemplo do Ministério Público e da imprensa livre.

A Carta reforça também a autonomia das instituições e exige a filiação de todos os procuradores de Estado, ativo ou aposentado, e a união de todas as associações para o fortalecimento da instituição, além da garantia dos direitos constitucionais que prevê a igualdade das funções essenciais à justiça.



PROCURADORIA EM destaque

PGE livra Estado de multa

A Procuradoria-Geral do Estado, através de seu departamento judicial, conseguiu, na justiça, recentemente, a anulação do auto de infração lavrado pelo Ibama em desfavor do Estado do Tocantins, protocolada em agosto de 2000, no valor originário de setecentos mil reais que, corrigidos monetariamente pelo IGP-M até a data atual, alcançaria o patamar de um milhão, duzentos e oitenta mil reais.

A lavratura do auto, segundo o Ibama, deveu-se ao fato de que o Estado não possuía licença ambiental para a construção de estradas nos municípios de Peixe, Paranã e Taguatinga. No entanto, o juiz da 1ª Vara da Sessão Judiciária do Tocantins julgou procedente a ação da PGE, que considerou ilegal o auto de infração, argumentando que o órgão deveria, antes da aplicação da multa, ter providenciado a advertência prévia, conforme a Lei Federal nº 9.605/98.

A ação também foi precedida de ação cautelar que deferiu a suspensão do Tocantins do Cadin - Cadastro de Inadimplência do Governo Federal -, possibilitando, assim, o Estado continuar a receber os recursos federais, convênios e subvenções, conforme atestou o coordenador da Procuradoria Judicial, Adelmo Aires.

ANIVERSARIANTES

setembro

Francisco de Assis G. de Oliveira ..	01/09
Thaís Ramos Rocha	01/09
Valderi Alves Machado	01/09
Henrique José Auerswald Júnior ..	12/09
Daniel Lobato Bernades	15/09
Reinaldo Lopes Guedes	15/09
Anuar Jorge Cury	17/09
Aneci Rodrigues de Oliveira	19/09
Marcus Vinícius M. de Moraes	20/09
Vileny Marinho Ferreira Lima	22/09
Selma Loureiro de Moraes	25/09
Teotônio Alves Neto	25/09

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO informa

Órgão de divulgação mensal da
Procuradoria-Geral do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

Coordenação, edição e textos:
Thelma Maranhão (006 DRT/TO)
Revisão: Henriette Motta Arantes /
Diagramação: Marco Tullio Tavares /
Fotos: Daniel Costa e Edson Rodrigues